

DECRETO Nº 672 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 600,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004.

26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 600,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.35 – Serviços de consultoria..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo